



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR (DASS)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Phaulo Ricardo Ferreira Rocha
Matrícula SIAPE: 2263625
Cargo: Medico - PCCTAE
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Phaulo Ricardo Ferreira Rocha**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e

atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 175,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 175,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 123,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **91,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE, Nível V

Phaulo Ricardo Ferreira Rocha

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: Phaulo Ricardo Ferreira Rocha

Matrícula

SIAPE: 2263625

Cargo: Médico — PCCTAE

Classificação: E-14

Lotação: Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS) — Universidade Federal de Goiás (UFG)

Posse: 06/10/2015

Início de exercício: 04/11/2015

Função designada: Perito Oficial em Saúde — SIASS/UFG (Portaria nº 3.562/2016)

2. APRESENTAÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever a trajetória profissional desenvolvida no âmbito da Universidade Federal de Goiás, evidenciando os saberes, as competências e os resultados institucionais construídos ao longo de mais de uma década de atuação contínua como Médico Perito Oficial em Saúde junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS/UFG). A narrativa articula as atividades realizadas, as responsabilidades assumidas e os impactos gerados para a instituição, demonstrando a consistência técnica, a complexidade das atribuições e o caráter estratégico da atuação profissional, fundamentando o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível V do PCCTAE.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL NA UFG

3.1. Atuação como Perito Oficial em Saúde (Item IV-5)

Desde novembro de 2015, por meio da Portaria nº 3.562/2016, exerço a função de Perito Oficial em Saúde junto ao SIASS/UFG, atividade técnico-jurídica de elevada complexidade que exige não apenas competência clínica, mas também domínio do arcabouço legal-administrativo que rege o regime jurídico dos servidores públicos federais. A perícia oficial em saúde constitui instrumento essencial

de gestão de pessoas, pois dela decorrem decisões sobre afastamentos, readaptações funcionais, aposentadorias por invalidez e retorno ao trabalho, impactando diretamente a vida funcional de milhares de servidores e a própria continuidade dos serviços públicos prestados pela instituição.

Ao longo desse período, realizei perícias em todas as modalidades previstas na legislação: exames admissionais, perícias para licença para tratamento de saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, juntas médicas oficiais, avaliações de readaptação funcional, avaliações biopsicossociais, perícias de retorno ao trabalho e emissão de laudos e pareceres periciais com valor jurídico administrativo. Essa atuação abrangente consolidou um saber especializado que articula conhecimentos

médicos, normativos e organizacionais, exigindo permanente atualização e capacidade de decisão fundamentada em contextos de alta responsabilidade. A relevância institucional dessa atividade reside no fato de que a perícia oficial assegura o processamento regular dos afastamentos por motivo de saúde, garante aos servidores o acesso a seus direitos estatutários, permite o controle da força de trabalho e fornece dados epidemiológicos que subsidiam decisões da administração superior sobre políticas de proteção coletiva.

3.2. Atuação durante a pandemia de COVID-19 (Item VI-19)

Durante o período da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, a DASS/UFG foi classificada como serviço essencial, tendo suas atividades presenciais mantidas ininterruptamente. Nesse contexto, atuei de forma presencial e contínua, realizando diversas perícias médicas entre março de 2020 e maio de 2023, conforme registros institucionais consolidados no sistema SIAPE-Saúde. A atuação pericial durante a pandemia implicou exposição direta e prolongada ao risco biológico de contaminação pelo SARS-CoV-2, em condições particularmente adversas: a natureza do exame pericial exige proximidade física inevitável entre perito e periciado; a unidade recebia servidores com quadros respiratórios agudos, suspeitos ou confirmados de COVID-19; houve escassez generalizada de EPIs nos primeiros meses de 2020; e predominava incerteza científica sobre os mecanismos de transmissão e a letalidade da doença.

Além das perícias rotineiras, avaliei casos de adoecimento psíquico decorrentes do isolamento, do luto e da sobrecarga emocional, demanda que cresceu exponencialmente durante a pandemia. Atendi profissionais da linha de frente do Hospital das Clínicas/UFG e participei da elaboração de protocolos internos de segurança sanitária para o funcionamento da própria DASS, incluindo triagem de pacientes, uso de EPIs, distanciamento e desinfecção de ambientes. Essa atuação foi fundamental para a continuidade administrativa da UFG, evitando o acúmulo de demandas represadas e fornecendo dados epidemiológicos em tempo real sobre o adoecimento da comunidade universitária.

3.3. Cooperação técnica interinstitucional com o IFG (Item II-4)

Desde 1º de janeiro de 2020, atuo em regime de cooperação técnica interinstitucional junto ao SIASS do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), mediante designação formal e no âmbito de ação institucional de compartilhamento de equipes entre Instituições Federais de Ensino. Nessa atuação, presto serviços de perícia médica e apoio especializado ao atendimento da saúde dos servidores daquela instituição, em caráter contínuo, contribuindo para a integração e o fortalecimento do SIASS no âmbito das Instituições Federais de Ensino em Goiás. Essa experiência ampliou minha competência para atuar em contextos institucionais distintos, adaptando a prática pericial às particularidades organizacionais de diferentes IFEs e fortalecendo a cooperação interinstitucional como instrumento de qualificação do serviço público.

3.4. Participação em subcomissões institucionais (Item I-3)

Minha trajetória na UFG inclui a participação ativa em duas subcomissões institucionais de relevância estratégica para a saúde e a segurança dos servidores:

Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP): Fui designado pela Portaria nº 201/2016 para compor a CISSP no âmbito do SIASS-UFG, como membro médico, para o biênio 2016–2018. A comissão tem por atribuição elaborar e implementar programas de saúde e segurança do servidor, promover ações preventivas, analisar condições de trabalho e emitir pareceres sobre temas relacionados à saúde ocupacional no âmbito da universidade. A participação nessa comissão permitiu ampliar a compreensão sobre os determinantes organizacionais do adoecimento dos servidores e sobre a importância das políticas institucionais de prevenção.

Subcomissão de Avaliação Biopsicossocial: Pela Portaria nº 3.330/2021, fui designado para compor a subcomissão de equipe multiprofissional e interdisciplinar de perícia de identificação dos graus de deficiência, para realização da avaliação biopsicossocial. Essa subcomissão atua na interface entre a medicina, a psicologia e o serviço social, aplicando os critérios da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e o instrumento IBrA avaliando não apenas as limitações clínicas, mas também as barreiras ambientais e sociais que impactam a funcionalidade dos servidores com deficiência. A atuação nesse colegiado exige competência para o trabalho interdisciplinar, sensibilidade para as dimensões subjetivas do adoecimento e domínio dos marcos normativos que regem a inclusão de pessoas com deficiência no serviço público.

3.5. Participação em bancas de concurso e processos seletivos (Item I-5)

Participei de dezenove certames promovidos pelo Instituto Verbena/UFG, atuando como médico avaliador em bancas de avaliação de candidatos. As atividades como médico avaliador compreenderam a análise e a avaliação da documentação apresentada pelos candidatos bem como exame clínico para a definição como enquadramento como pessoa com deficiência, em conformidade com os critérios, normas e orientações estabelecidos pelos editais, em concursos e processos seletivos realizados entre 2019 e 2025. Entre os certames, destacam-se o Concurso Público Unificado do TJGO (Edital 01/2024), o Concurso Público TAE-UFG (Editais 02/2024 e 18/2023), o Processo Seletivo para Residência do Ministério Público de Goiás (Edital 01/2024), o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goiânia (Edital 01/2020), entre outros. Essa atuação evidencia a confiança institucional depositada em minha competência técnica para avaliar candidatos em processos seletivos de diferentes naturezas e complexidades, contribuindo para a lisura e a qualidade dos certames promovidos pela UFG e Instituto Verbena.

3.6. Orientação e formação de novos peritos (Item II-5)

Atuei como instrutor e orientador formal da médica perita recém-ingressa no serviço, mediante designação da Direção da DASS/UFG. A atuação compreendeu a capacitação e o acompanhamento supervisionado da médica Bárbara Pacheco Lima Vieira (Matrícula SIAPE nº 3810301), no período de 11/11/2024 a 12/12/2024, designada perita conforme Portaria nº 6.026/2024. A orientação abrangeu os seguintes conteúdos: perícia médica administrativa no âmbito do serviço público federal; avaliação biopsicossocial e elaboração de laudos e pareceres periciais; fluxos, sistemas e rotinas técnico operacionais do SIASS; e ética profissional e responsabilidade técnica na atividade pericial. Essa atribuição diferenciada de preceptoria e supervisão, distinta das rotinas ordinárias de atendimento pericial, foi essencial à formação técnica da nova perita e ao funcionamento do serviço, demonstrando o reconhecimento institucional de minha competência para transmitir saberes especializados e contribuir

para a qualificação permanente da equipe.

3.7. Utilização do sistema SIAPENET (Item IV-7)

Utilizo continuamente o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos — SIAPENET, por meio do módulo Sistema de Informações de Saúde e Segurança (SIAPE-Saúde), sistema estruturante da Administração Pública Federal destinado à gestão das informações de saúde e segurança dos servidores públicos federais. O domínio desse sistema é condição indispensável para a operacionalização das atividades periciais, pois por meio dele são registradas, tramitadas e arquivadas todas as perícias realizadas, garantindo a rastreabilidade, a segurança jurídica e a integridade dos atos periciais.

3.8. Capacitação profissional: curso sobre Síndrome de Burnout (Item II-11)

Com o objetivo de aprofundar conhecimentos sobre o adoecimento psíquico relacionado ao trabalho, temática que se tornou central durante e após a pandemia, realizei o curso "Síndrome de Burnout", com carga horária de 420 horas, no período de 06/11/2023 a 02/02/2024. O conteúdo programático abrangeu desde a compreensão da síndrome e sua diferenciação da depressão até manifestações clínicas, diagnóstico, tratamento e pesquisas recentes, além de conteúdos complementares sobre prevenção, intervenção e contextos específicos de ocorrência. Essa capacitação qualificou minha atuação pericial na avaliação de casos de adoecimento psíquico relacionados ao trabalho, permitindo uma análise mais precisa e fundamentada das condições laborais que contribuem para o desenvolvimento da síndrome e das medidas de prevenção e tratamento mais adequadas.

3.9. Participação em projeto de pesquisa institucional (Item II-2)

Particpei como colaborador do projeto de pesquisa intitulado "Condições de Trabalho e Saúde dos Servidores da Universidade Federal de Goiás" (Código P104101-2013), desenvolvido pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (DASS/UFG), no período de 01/01/2013 a 09/10/2024. O projeto, coordenado pela Profa. Dra. Ana Lúcia de Melo Leão, foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFG (CEP-UFG) em 16/06/2017, sob parecer nº 2.123.202, com quatro emendas subsequentes (2020, 2021 e 2023). Minha contribuição como colaborador consistiu em fornecer dados e subsídios técnicos provenientes da atuação pericial no SIASS/UFG, especialmente no que se refere aos registros de afastamentos por motivo de saúde, diagnósticos clínicos (CID-10) e duração dos episódios de incapacidade laboral, informações essenciais para a composição da base de dados da coorte. Essa participação permitiu articular a prática pericial com a produção de conhecimento científico aplicado à saúde do trabalhador no serviço público federal, contribuindo para a geração de evidências que subsidiem políticas institucionais de promoção da saúde e prevenção de doenças relacionadas ao trabalho. O projeto está vinculado à área de Ciências da Saúde — Saúde Coletiva — Saúde Pública e tem como objetivo primordial avaliar a situação de saúde dos servidores e sua relação com o contexto de trabalho, fornecendo subsídios para a consolidação da Política de Atenção à Saúde e Segurança dos Servidores do País. A participação nesse projeto evidencia o compromisso com a atualização permanente, a produção de conhecimento e a aplicação de evidências científicas na qualificação do serviço público.

4. SÍNTESE DOS SABERES E COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDOS

A trajetória descrita evidencia a construção de um conjunto articulado de saberes e competências que fundamentam o pleito de RSC-PCCTAE no nível V:

Saberes clínicos e periciais: domínio da semiologia médica aplicada ao contexto pericial; capacidade de avaliação biopsicossocial integrada; conhecimento aprofundado das patologias relacionadas ao trabalho, em especial os transtornos mentais e comportamentais; competência para emissão de laudos e pareceres com valor jurídico-administrativo.

Saberes normativos e institucionais: domínio do regime jurídico dos servidores públicos federais; conhecimento das normativas que regem a perícia oficial em saúde; compreensão dos fluxos administrativos e dos sistemas de informação estruturantes (SIAPENET/SIAPE-Saúde).

Saberes organizacionais e de gestão: capacidade de atuação em subcomissões e colegiados institucionais; experiência em cooperação técnica interinstitucional; competência para orientação e formação de novos servidores; participação em bancas de concurso e processos seletivos.

Saberes transversais: atuação em situações de crise e emergência (pandemia de COVID-19); capacidade de adaptação a contextos institucionais diversos; compromisso com a atualização permanente e a produção de conhecimento.

5. RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Os saberes e competências desenvolvidos ao longo da trajetória profissional geraram resultados institucionais concretos e mensuráveis:

Atuação como Perito Oficial em Saúde com nomeação por portaria.

Continuidade do serviço pericial durante a pandemia: a atuação presencial e contínua, com a realização de perícias entre 2020 e 2023, assegurou a continuidade administrativa da UFG, garantindo aos servidores o acesso a seus direitos estatutários e evitando o acúmulo de demandas represadas.

Cooperação interinstitucional: a atuação junto ao IF Goiano fortaleceu o SIASS no âmbito das IFEs em Goiás, contribuindo para a integração e a qualificação do atendimento à saúde dos servidores.

Qualificação da avaliação biopsicossocial: a participação na subcomissão multiprofissional contribuiu para a implementação adequada da avaliação biopsicossocial na UFG, em conformidade com os marcos normativos de inclusão de pessoas com deficiência.

Fortalecimento da saúde e segurança do servidor: a atuação na CISSP e a elaboração de protocolos internos de segurança sanitária durante a pandemia contribuíram para a melhoria das condições de trabalho e a prevenção de agravos à saúde dos servidores.

Contribuição para os processos seletivos: a participação em dezenove certames como médico avaliador contribuiu para a lisura e a qualidade dos concursos promovidos pela UFG e Instituto Verbena.

Formação de novos peritos: a orientação de médico perito recém-ingressa garantiu a continuidade e a qualificação do serviço pericial, transmitindo saberes especializados essenciais ao funcionamento do SIASS/UFG.

6. JUSTIFICATIVA DO NÍVEL PLEITEADO

O nível V do RSC-PCCTAE exige a demonstração de saberes e competências de elevada complexidade, construídos ao longo de trajetória profissional consistente e marcados pela geração de resultados institucionais relevantes. A trajetória descrita neste memorial evidencia:

Continuidade e estabilidade: mais de uma década de atuação ininterrupta como Perito Oficial em Saúde, com dedicação à perícia médica no âmbito do SIASS/UFG.

Complexidade das atribuições: a perícia oficial em saúde exige a articulação de saberes clínicos, normativos e organizacionais, com decisões que impactam diretamente a vida funcional dos servidores e a continuidade dos serviços públicos.

Atuação em contextos de crise: a atuação presencial durante a pandemia de COVID-19, em condições de elevado risco biológico e psicossocial, demonstrou capacidade de resposta institucional em situações excepcionais.

Contribuição para a qualificação institucional: a participação em subcomissões (CISSP e biopsicossocial), a orientação de novos peritos, a cooperação técnica interinstitucional e a participação em bancas de concurso evidenciam o compromisso com a qualificação permanente do serviço público.

Atualização permanente: a realização de curso especializado sobre Síndrome de Burnout e a participação em projeto de pesquisa demonstram o compromisso com a produção e a aplicação de conhecimento no campo da saúde do servidor.

Diante do exposto, solicito o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível V do PCCTAE, por entender que a trajetória profissional descrita, os saberes e competências desenvolvidos e os resultados institucionais alcançados atendem plenamente aos requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 13.048/2026 e pelas normativas complementares da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupo1_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf

3. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 36 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio19.pdf

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

5. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupolV_Criterio5.pdf

6. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 19 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 85,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf

7. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupolV_Criterio7.pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf

9. Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 PHAULO RICARDO FERREIRA ROCHA
Data: 25/09/2026 14:31:44-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Phaulo Ricardo Ferreira Rocha

Matrícula SIAPE 2263625
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 25 de setembro de 2026 às 14:26